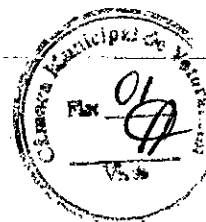


Câmara Municipal de Votorantim



Projeto de Lei nº 082/11

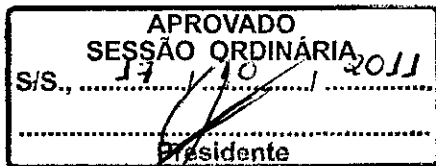
Entrada: 26/09/2011

Autoria: Solange de Oliveira Pedroso

Assunto: Institui no calendário do Município de Votorantim, a "Semana da Olimpíada Ambiental" e dá outras providências.

Contém: 08 Folhas.

Arquive-se: 16/11/2011.

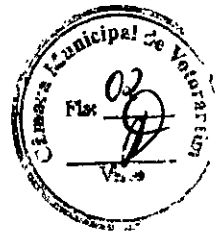


Presidente



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 082/11

Institui no calendário do Município de Votorantim, a “Semana da Olimpíada Ambiental” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Votorantim, a “**Semana da Olimpíada Ambiental**” a ser realizada anualmente, na semana do dia 05 de junho - Dia Mundial do Meio Ambiente.

Art. 2º - Na Semana da Olimpíada Ambiental, as escolas poderão desenvolver competições entre os alunos, gincanas interescolares, projetos científicos e outras atividades, sempre abordando temas ambientais, favorecendo o desenvolvimento de hábitos e atitudes sadias de conservação ambiental e respeito à natureza.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

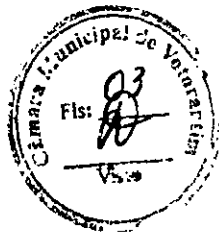
Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 26 de setembro de 2011.


SOLANGE DE OLIVEIRA PEDROSO
Vereadora



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA:

Através do presente Projeto de Lei pretendemos instituir no calendário do Município de Votorantim, a Semana da Olimpíada Ambiental.

Nessa semana os temas ambientais serão abordados através da inclusão no âmbito curricular, nas atividades desenvolvidas nas escolas da rede pública municipal, permeando os conteúdos, objetivos e orientações didáticas em todas as disciplinas, favorecendo o desenvolvimento de hábitos e atitudes sadias de conservação ambiental e respeito à natureza.

Serão realizadas nesta semana competições entre os alunos, sempre abordando temas relativos à conscientização e conservação do meio ambiente.

A educação ambiental deve começar na escola, onde comportamentos ambientalmente corretos devem ser aprendidos na prática, no cotidiano da vida escolar, contribuindo para a formação de cidadãos responsáveis que tenham visão integrada do mundo, no tempo e no espaço e compreenda os fenômenos naturais, as ações humanas e suas consequências para sua própria espécie, para os outros seres vivos e o ambiente.

Com a instituição da Semana da Olimpíada Ambiental através de um processo socioeducacional estaremos formando uma população mais consciente e preocupada com o ambiente em que vive.

Para tal finalidade, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta importante matéria.


SOLANGE DE OLIVEIRA PEDROSO
Vereadora

A
CONSULTORIA JURÍDICA E COMISSÃO
S/S., 27 / 09 / 2011
Presidente

A COMISSÃO DE JUSTIÇA
RECEBIDO EM ____/____/____
DEVOLVIDO EM ____/____/____
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE FINANÇAS
E ORÇAMENTOS
RECEBIDO EM ____/____/____
DEVOLVIDO EM ____/____/____
PRESIDENTE

EM DISCUSSÃO
S/S., 17 / 10 / 2011
Presidente

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S., 17 / 10 / 2011
Presidente



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA DA CÂMARA EM 27/09/2011

Ao Sr. Presidente para o devido encaminhamento.



Diretoria Geral


GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 27/09/2011

Encaminhe-se ao Procurador Jurídico, para emissão de Parecer e após encaminhar às respectivas Comissões.

- Comissão de Justiça**
- Comissão de Finanças e Orçamento**
- Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente**
- Comissão de Política Social**
- Comissão de Economia**
- Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo**
- Comissão de Administração Pública**
- Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania**
- Comissão de Redação**
- Mesa Diretora**



Presidente



Procuradoria Jurídica
Laudicéa Nogueira Soares
Assessora Jurídica
OAB nº 301.913